

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****REQUISIÇÃO DE COMPRA nº 931/2026****DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA nº 03/2026****1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:**

A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de horas máquina, destinadas ao atendimento das demandas da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, especialmente em situações emergenciais, mitigativas e preventivas decorrentes de eventos climáticos adversos.

A necessidade da contratação decorre do aumento significativo dos riscos associados às ocorrências climáticas severas, especialmente em razão das previsões meteorológicas relacionadas ao fenômeno El Niño, bem como da decretação de estado de alerta climático pelo Estado de Santa Catarina.

Nesse contexto, torna-se indispensável que o Município disponha de estrutura operacional adequada para resposta rápida e eficiente em casos de deslizamentos, enxurradas, alagamentos, quedas de barreiras, rompimentos de vias, contenções emergenciais, limpeza de áreas atingidas, desobstrução de estradas e cursos d'água, transporte de materiais e demais ações necessárias à preservação da segurança da população e do patrimônio público.

A contratação por meio de Ata de Registro de Preços permitirá maior agilidade no acionamento dos serviços, garantindo disponibilidade conforme a necessidade da Administração, sem obrigatoriedade de contratação imediata e integral dos quantitativos estimados.

**2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:**

O serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, indicado no item “HORAS MÁQUINA”, código 27.



### **3. Requisitos da Contratação:**

A futura contratada deverá comprovar habilitação jurídica, regularidade fiscal, trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica compatíveis com o objeto contratado, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021.

A contratada deverá possuir capacidade operacional suficiente para atendimento das demandas do Município, dispondo de máquinas, equipamentos e equipe técnica qualificada em quantitativo adequado para execução dos serviços solicitados, garantindo disponibilidade operacional compatível com as necessidades da Administração, inclusive em situações emergenciais, quando demandado. Os equipamentos disponibilizados deverão estar em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, observando integralmente as normas técnicas aplicáveis, exigências ambientais, de segurança do trabalho e regulamentações específicas dos órgãos competentes. As máquinas deverão possuir manutenção preventiva e corretiva em dia, sendo vedada a utilização de equipamentos em condições inadequadas, com falhas mecânicas ou que possam comprometer a qualidade, segurança e eficiência dos serviços executados.

Os operadores eventualmente disponibilizados deverão possuir capacitação técnica adequada, habilitação compatível com o equipamento operado e experiência comprovada na execução dos serviços correlatos, observando integralmente as normas de segurança do trabalho e demais exigências legais.

A prestação dos serviços ocorrerá de forma parcelada, mediante solicitação da Administração, conforme a necessidade efetiva do Município, devendo a contratada garantir disponibilidade de atendimento em prazo compatível com a urgência e complexidade das demandas, de forma a não comprometer a continuidade dos serviços públicos.

### **4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:**

As quantidades estimadas foram definidas com base em demandas anteriores da Defesa Civil, histórico de ocorrências climáticas no Município e projeções decorrentes das previsões meteorológicas associadas ao fenômeno El Niño.

Os quantitativos serão utilizados conforme a necessidade da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, podendo variar de acordo com a intensidade e frequência dos eventos climáticos.



**5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:**

Foram analisadas alternativas disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, dentre elas:

**a) Utilização exclusiva da frota própria**

Embora o Município possua parte da estrutura necessária, a quantidade de máquinas e equipamentos disponíveis é insuficiente para atendimento simultâneo de múltiplas ocorrências emergenciais, especialmente em períodos de maior incidência de eventos climáticos severos.

Além disso, a indisponibilidade por manutenção ou quebra pode comprometer a capacidade de resposta da Defesa Civil.

**b) Contratação eventual por demanda específica**

A contratação individualizada para cada ocorrência emergencial mostra-se inviável, diante da necessidade de resposta imediata, além do risco de inexistência de processo licitatório vigente no momento da emergência.

**c) Sistema de Registro de Preços**

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais adequada técnica e economicamente, pois permite contratações conforme a necessidade da Administração, garantindo agilidade, economicidade e disponibilidade operacional em situações emergenciais, mitigativas e preventivas.

**6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação:**

A estimativa de valor foi elaborada com base em pesquisa de preços através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município e formulário de preço anexo no processo.

Assim, o custo estimado total da contratação é de R\$ 571.480,50 (quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).

**7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:**

A solução consiste na contratação futura e eventual, por meio de Ata de Registro de Preços, de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de horas máquina, com operador, combustível e manutenção inclusos, para atendimento das demandas da Defesa Civil Municipal.

Os serviços poderão ser utilizados em:

- Situações emergenciais decorrentes de desastres naturais;



- Ações preventivas e mitigativas;
- Limpeza e desobstrução de vias;
- Contenção de encostas;
- Recuperação de estradas;
- Remoção de barreiras;
- Limpeza de rios, córregos e valas;
- Transporte de materiais;
- Demais serviços correlatos necessários à proteção da população e infraestrutura pública.

Os equipamentos deverão estar disponíveis em condições adequadas de funcionamento e segurança, observando os prazos de atendimento estabelecidos pela Administração.

#### **8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:**

A contratação será realizada de forma parcelada, considerando a natureza variável e imprevisível das demandas da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Os serviços de horas máquina serão utilizados conforme a necessidade da Administração, especialmente em situações emergenciais, mitigativas e preventivas decorrentes de eventos climáticos adversos associados ao fenômeno El Niño, como alagamentos, deslizamentos, quedas de barreiras e obstruções de vias.

Dessa forma, o Sistema de Registro de Preços mostra-se técnica e economicamente adequado, permitindo o acionamento dos serviços conforme a demanda efetiva, garantindo maior agilidade no atendimento das ocorrências, melhor controle da execução contratual, economia de recursos públicos e continuidade dos serviços essenciais da Defesa Civil.

#### **9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:**

A contratação busca proporcionar maior agilidade no atendimento de ocorrências emergenciais; Redução dos riscos à população em situações de desastre; Eficiência na execução de ações preventivas e mitigativas; Continuidade dos serviços públicos essenciais; Melhor aproveitamento dos recursos públicos; Disponibilidade imediata de equipamentos especializados sem necessidade de aquisição de frota própria.



**10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:**

Não serão necessárias providências específicas previamente à celebração do contrato, além dos trâmites

administrativos regulares para instrução do processo licitatório.

**11. Contratações correlatas e/ou interdependentes:**

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

**12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**

A execução de serviços de horas máquina pela Defesa Civil poderá gerar impactos ambientais temporários, como emissão de poeira, ruídos, movimentação de solo e consumo de combustíveis, especialmente em ações emergenciais, preventivas e de mitigação de desastres.

Dessa forma, a contratada deverá adotar medidas para minimizar os impactos ambientais, observando a legislação vigente e garantindo o uso de equipamentos em boas condições de manutenção, com controle de emissão de poluentes, vazamentos e resíduos.

Os serviços deverão ser executados de forma planejada e eficiente, buscando reduzir danos ambientais, desperdícios e intervenções desnecessárias, assegurando a correta destinação de resíduos eventualmente gerados e a preservação das áreas atendidas.

**13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**

Diante da necessidade apresentada, conclui-se que a realização de licitação para Registro de Preços visando futura e eventual contratação de horas máquina é a solução mais adequada para atendimento das demandas da Defesa Civil Municipal.

A contratação demonstra viabilidade técnica e econômica, além de garantir maior eficiência, rapidez e segurança no atendimento das situações emergenciais, mitigativas e preventivas



decorrentes de eventos climáticos adversos, especialmente considerando o atual estado de alerta climático relacionado ao fenômeno El Niño.

**14. Documentos anexos ao ETP:**

- ✓ Anexo 1 – Formulário de pesquisa de preço;
- ✓ Anexo 2 – Termo de Referência;

---

**LUIZ GABRIEL FIANCO**  
Chefe Municipal de Proteção e Defesa Civil

---

**LUIZ FERNANDO GARDINI**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

